



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 017/2024.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER	<u>APROVADO</u>			
POR	<u>12</u>	VOTOS CONTRA	<u>0</u>	VOTOS
EM	<u>25</u>	de	<u>JUNHO</u>	de 2024.
				
PRESIDENTE				

Cria o Vale Táxis Gestante e dá outras providências.

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao **Projeto Lei nº 012/2023**, de autoria da Vereadora Ivalda Maria Pereira Farias, pretendendo criar o Vale táxis Gestante e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

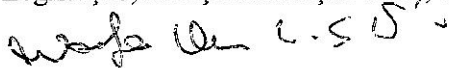
Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

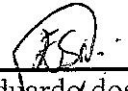
Portanto, somos favoráveis ao Projeto Lei nº 012/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 25 de junho de 2024.



Wadja Oliveira Leite de Souza Leão
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE JUNHO DE 2024.


Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE JUNHO DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira
MEMBRO